



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.932

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.363 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/250201.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 131.400,00** (cento e trinta e um mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	131.400,00
TOTAL			131.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.364 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/260101.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.32	270	760.000,00
TOTAL			760.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	270	760.000,00
TOTAL			760.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.365 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/260101.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.470.221,00** (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	9.470.221,00
TOTAL			9.470.221,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Outras Taxas (Placas de Veículos e Lacres), do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.366 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/680001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	100	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	100	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.367 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/250201.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 173.920,00** (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	272	163.920,00
10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	272	10.000,00
TOTAL			173.920,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.368 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220401.00057.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	112	200.000,00
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	112	400.000,00
	3390.36	270	600.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	4490.51	112	400.000,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	112	200.000,00
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.11	270	600.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.369 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.781.5004.1595.0287- MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROMARÍTIMO	4440.51	100	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.781.5004.1595.0287- MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROMARÍTIMO	4490.47	100	300.000,00
TOTAL			300.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.370 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220001.00113.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	4490.51	156	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	3390.39	156	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.371 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/100001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 21.675,00** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4648.0287- ATENÇÃO A MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBT'S EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	4490.52	100	21.675,00
TOTAL			21.675,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4648.0287- ATENÇÃO A MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBT'S EM SITUAÇÃO DE			

VIOLÊNCIA	3390.14	100	3.675,00
	3390.30	100	5.000,00
	3390.33	100	5.000,00
	3390.39	100	8.000,00
TOTAL			21.675,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.372 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/270001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4694.0287- VIGILANCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO	3341.41	179	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4694.0287- VIGILANCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO	4441.41	179	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.373 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/110001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.374 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.375 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/070001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	100	56.000,00
TOTAL			56.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES			

ESPORTIVAS	3390.30	100	56.000,00
TOTAL			56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.376 de 15 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/270001.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5008.2594.0287- LEITE DA PARAÍBA	3390.39	100	15.331,23
	3390.47	100	24.668,77
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	100	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/2019/SEAD.

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19030063-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidor **WELLINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 178.333-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, ministrado pela CAPES nos Estados Unidos, no período de 25 de junho a 15 de agosto de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 30, inciso I da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 427/2019/SEAD.

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19029043-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria

Geral da República em Campina Grande - PB, da servidora EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, lotada na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 114/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/08/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19031818-0	68.451-1	MARINALDO FERREIRA DE LIMA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
19031952-6	83.933-7	MAZUREIK LIMA MACIEL	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESENHA Nº 115/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 15/08/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19031773-6	EDUARDO JOSÉ AMARAL RIBEIRO	93.679-1	SEAD	Secretaria de Estado da Turismo e do Desenvolvimento
19031998-4	THACYO BARBOSA FREIRE	176.140-4	SEAD	Econômico
19028117-1	MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES GOMES	101.309-2	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
				Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 15-08-2019
Resenha nº : 420/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19027257-1	1772589	ANTONIO RIBEIRO DE MACENA	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.
19026607-4	1758721	PEDRO JUNIOR MORATO BERTO	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 422/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
19026782-9	141515-9	ANTONIA MARIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19027909-5	141992-7	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19027898-6	141085-7	JOANA DARC GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19028439-1	137002-2	LUIZ GOMES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18004134-7	177838-2	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO-FELPEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 051/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo nº 201900005033, que trata de solicitação de 2ª via de Identidade Funcional do ASP EDNALDO MIRANDA SILVA, mat. 173.922-1.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 052/GESPE/SEAP/2019

João Pessoa, 15 de agosto de 2019

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº 201900004601, instaurado através da Portaria nº 046/GESPE/SEAP/19, publicada no D.O.E. em 17.07.19.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

RONALDO DA SILVA PORFÍRIO
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 533/GS

João Pessoa, 24 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Centro Especializado de Diagnóstico com Câncer, os servidores CACILDA MARIA SILVA BARBOSA, Matrícula nº 84.210-9 (**Presidente**), ROSÂNGELA SOARES PAIVA MADEIRO, matrícula nº 150.749-4 (**Membro**) e CLAYTON ALVES FREIRE, matrícula nº 178.463-3 (**Membro**). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 535/ GS

João Pessoa, 24 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.607-7	JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº543/ GS

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar a conduta do servidor ANTONIO EDUARDO ROCHA DA FONSECA, matrícula nº 169.068-0, Diretor Geral do Hospital Distrital de Serraria, apenso ao processo nº. 030519514, instituída pela Portaria nº. 205/GS, publicada em DOE de 21.05.2019, decide pelo **ARQUIVAMENTO**

do presente feito.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Titular da Inspecção Reproductora

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 82, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Aprova os termos de pactuação firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB) e municípios da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária, para fins de licenciamento e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa DC/AVISA nº 16, de 26 de abril de 2017 que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os termos de pactuação firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB) e municípios da Paraíba, conforme planilha em Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 83, DE 08 DE AGOSTO DE 2019****Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 do município de Carrapateira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na 9ª Região de Saúde, com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB, do município de Carrapateira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 84, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 do município de Santa Rita/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na 1ª Região de Saúde, com 2 (duas) Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB, do município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 85, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**Aprova o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA 24h do município de Ingá/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, arts. 422 ao 434, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017, arts. 885 a 909, que redefinem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, em 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h do município de Ingá/PB

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 86, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Remígio/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde, Anexo V, Art. 1º que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Remígio/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 87, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Cuité/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde, Anexo V, Art. 1º que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Cuité/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 88, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**Aprova a Ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (físico e Intelectual) do município de Catolé do Rocha/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as con-

dições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Decreto de nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu **capítulo IV versa sobre** do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência.

Considerando o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade), publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012;

Considerando a Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER); e,

Considerando a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de Ampliação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II (Físico e Intelectual) do município de Catolé do Rocha/PB - CNES nº. 2606364.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 89, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o custeio da Academia da Saúde do município de Emas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 (Arts. 2º ao 28º), que dispõe sobre as normas das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.582, de 06 de novembro de 2018 (Art. 1º ao 10º e parágrafo único), que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei nº 13.658, de 07 de maio de 2018, que abriu crédito especial em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, em 08 de agosto de 2019, realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o custeio da Academia da Saúde do município de Emas, Proposta nº 08944.0840001/12-001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 90, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o custeio da Academia da Saúde do município de Baraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 (Arts. 2º ao 28º), que dispõe sobre as normas das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.582, de 06 de novembro de 2018 (Art. 1º ao 10º e parágrafo único), que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei nº 13.658, de 07 de maio de 2018, que abriu crédito especial em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, em 08 de agosto de 2019, realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o custeio da Academia da Saúde do município de Baraúna, Proposta nº 01612.5120001/11-003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 91, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o remanejamento dos procedimentos de consultas e exames, do município de Natuba/PB referenciados em João Pessoa para o município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 09 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos de consultas e exames, do município de Natuba referenciados em João Pessoa, para o Município de Campina Grande, no valor de R\$ 11.775,37, (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)/ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 92, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a Proposta de Programa referente ao financiamento de equipamentos e materiais permanentes para o CER IV – FUNAD do Município de João Pessoa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Decreto de nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu **capítulo IV versa sobre** do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência.

Considerando o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade), publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012;

Considerando a Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER); e,

Considerando a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Programa cadastrada no sistema do FNS, referente ao financiamento de equipamentos e materiais permanentes para o CER IV – FUNAD do município de João Pessoa - CNES nº 2343479.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 91, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 Município Solicitante: Natuba

Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Valor Remanejado
020101XXXX - Biopsia Diversa II	JOAO PESSOA	10	21,597481	215,97	Campina Grande	10	215,97
020101XXXX - Biopsia do Aparelho Geniturinário Feminino	JOAO PESSOA	6	18,330000	109,98	Campina Grande	6	109,98
020101XXXX - Biopsia do Aparelho Geniturinário Masculino	JOAO PESSOA	10	36,298876	362,99	Campina Grande	10	362,99
020101XXXX - Biopsia Mastológica	JOAO PESSOA	21	34,999564	734,99	Campina Grande	21	734,99
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	JOAO PESSOA	7	112,660000	788,62	Campina Grande	7	788,62
0211040045 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	JOAO PESSOA	3	25,000000	75,00	Campina Grande	3	75,00
0211060038 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	JOAO PESSOA	11	40,000000	440,00	Campina Grande	11	440,00

0211060062 - CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	JOAO PESSOA	3	10,110000	30,33	Campina Grande	3	30,33
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 24,24	JOAO PESSOA	200	24,247050	4.849,41	Campina Grande	200	4.849,41
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 6,74	JOAO PESSOA	6	6,740000	40,44	Campina Grande	6	40,44
021109XXXX - Diagnostico em urologia	JOAO PESSOA	2	8,820000	17,64	Campina Grande	2	17,64
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223102 - Médico alergista e imunologista	JOAO PESSOA	60	10,000000	600,00	Campina Grande	60	600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223108 - Médico cirurgião de cabeça e pescoço	JOAO PESSOA	14	10,000000	140,00	Campina Grande	14	140,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	JOAO PESSOA	70	10,000000	700,00	Campina Grande	70	700,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	JOAO PESSOA	24	10,000000	240,00	Campina Grande	24	240,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	JOAO PESSOA	166	10,000000	1.660,00	Campina Grande	166	1.660,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	JOAO PESSOA	77	10,000000	770,00	Campina Grande	77	770,00
Impacto Financeiro							
A menos no Teto de João Pessoa	RS	11.775,37					
A menos no Teto de Campina Grande	RS	11.775,37					

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 93, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a candidatura do Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) no Edital nº 01/2019, para preenchimento de vaga na modalidade equipamento obsoleto no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER-SUS) no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Edital de Chamamento nº 1/2019 do Ministério da Saúde, que visa celebrar um Termo de Compromisso com Hospitais Públicos ou privados sem fins lucrativos, integrantes do SUS e habilitados em oncologia para o preenchimento de vaga nas modalidades casamata vazia ou equipamento obsoleto;

Considerando a Portaria nº 3.283, de 4 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a candidatura do Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) no Edital nº 01/2019, para preenchimento de vaga na modalidade equipamento obsoleto no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER-SUS) do município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 94, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a candidatura do Hospital Napoleão Laureano no Edital nº 01/2019, para preenchimento de vaga na modalidade Casamata Vazia no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER-SUS) no município de João Pessoa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Edital de Chamamento nº 1/2019 do Ministério da Saúde, que visa celebrar um Termo de Compromisso com Hospitais Públicos ou privados sem fins lucrativos, integrantes do SUS e habilitados em oncologia para o preenchimento de vaga nas modalidades casamata vazia ou equipamento obsoleto;

Considerando a Portaria nº 3.283, de 4 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 08 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a candidatura do Hospital Napoleão Laureano no Edital nº 01/2019, para preenchimento de vaga na modalidade Casamata Vazia no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER-SUS) do município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 95, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a pactuação das cirurgias eletivas para 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e

funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria n. 1.294 de 25 de maio de 2017, que define para a 2017 a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIB-PB n. 49 de 20 de junho de 2017;

Considerando a Portaria nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 195, de 6 de fevereiro de 2019, que determina prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando a Portaria GM nº 1.996, de 26 de julho de 2019, que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a decisão da 5ª Reunião Ordinária da CIB-PB, realizada no dia 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de cirurgias eletivas para 2019, conforme rateio em anexo;

Art. 2º Será emitido nota técnica bipartite estabelecendo os fluxos de execução da estratégia de cirurgias eletivas;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 95/2019

QUADRO 1 – GESTORES EXECUTANTES DO ESTADO DA PARAÍBA/ PACTUAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE À PORTARIA Nº 1.996, DE 26 DE JULHO DE 2019.

GESTOR EXECUTANTE	RECURSO FINANCEIRO	PERCENTUAL
CAMPINA GRANDE	282.071,58	14,55%
JOÃO PESSOA	569.900,29	29,40%
GESTÃO ESTADUAL	1.086.552,64	56,05%
TOTAL	1.938.524,51	100%

Presidente da CIB/PB

Presidente da CIB/PB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 033/2019

Cabedelo, (PB) 15 de Agosto de 2019.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de Fevereiro de 2019, e em conformidade com a Art. 10 da Lei nº 6.523 de 11 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de Dezembro de 2007.

Resolve:

1) Designar o servidor **José Wilson Lopes de Albuquerque, Matrícula 187.146-3** para exercer a função de **Gestor dos Contratos Administrativos** a serem formalizados pelo PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, incluindo os contratos em vigência, no âmbito da região metropolitana de João Pessoa.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/160/2019-GC

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2019.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o SD RECMatr.530.214-5, JEAN RIBEIRO DOS SANTOS, casado, classificado no CPR-II, filho de Francisco Gomes dos Santos e de Maria Gloria Ribeiro dos Santos, nascido no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e três, natural de Iguatu - CE, incluído nesta Corporação no dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PME receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria N° 0096/2019/GS/SEDH

João Pessoa, 09 de Agosto de 2019.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 e Regimento Interno CIB/PB:

a) Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:

TITULARES	SUPLENTE
Gilvaneide Nunes da Silva	Kelly do Nascimento Ferreira
Jaciana Moura Magalhães	Jacyelle Santos de Alcântara
Gilmara Andrea de Oliveira	Hellen Monteiro e Silva Ferreira
Mônica Laura Caroli Ervolino	Ananda Ayres Navarro
Maria Madalena Pessoa Dias	Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte
Karinne Michely Rocha Alves Costa	Wénia Martins Lisboa
Maria de Lourdes Azevedo	Virginia Helena Serrano Paulino Lima

b) Representantes dos Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social das regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTE	MUNICÍPIOS
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque	João Pessoa	Josinalva Guerra Lins Silva	Natuba
Edjane Barbosa de Freitas Araújo	Patos	Maria de Fátima Alves	Juru
Sérgio Cordeiro de Sousa	São José dos Cordeiros	Valeska Katuscia Bandeira de Oliveira Dantas	São Bento
Keiles Luena de Macedo	Picuí	Vanderlucia Vieira da Silva	Condado
Maria do Socorro Tavares de Sousa	São João do Rio do Peixe	Bras Reinaldo de Melo	COXÍOLA
Maria Regina Fernandes do Nascimento	São Vicente do Seridó	Keliane Siqueira Lunguinho Diniz	São José de Caiana
Jacqueline C. Cavalcanti de Morais Pessoa	Itapororoca	José Romero Martins dos Santos	Montadas

Art. 2º Designar a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB, e sua suplente como Secretária Executiva da CIB/PB.

Art. 3º Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria N° 0916/2019

João Pessoa, 27 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 30 de junho de 2020, o prazo de vigência dos seguintes convênios:

0044/2018	0293/2018	0293/2018	0080/2017	0076/2017	0012/2017	0027/2017	0471/2014
0493/2015	0023/2017	0409/2017	0086/2017	0048/2018	0439/2015	0553/2017	0493/2017
0002/2017	0074/2017	0232/2018	0016/2017	0040/2018	0432/2014	0494/2017	0012/2018
0181/2017	0372/2018	0260/2016	0368/2018	0389/2016	0014/2017	0015/2017	0063/2017
0386/2018	0388/2018	0371/2018	0373/2018	0537/2017	0379/2018	0040/2017	0039/2017
0164/2018	0110/2018	0095/2017	0362/2014	0004/2018	0051/2018	0003/2018	0050/2018
0026/2017	0170/2018	0049/2018	0042/2018	0053/2018	0045/2018	0480/2015	0353/2014
0371/2014	0384/2014	0365/2014					

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens “1” desta Portaria, o dia 31 de julho de 2020;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “1” desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em 28/06/2019.

Republicar por incorreção.

Portaria N° 1018

João Pessoa, 08 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei N° 9.454, de 06 de outubro de 2011, a qual institui o Programa de Gestão Pactuada, que prevê em seu Art. 17-A, incluído pela Lei n° 11.233

de dezembro de 2018, que a fiscalização do Contrato de Gestão Pactuada será realizada pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação - CAFA,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação – CAFA, sob a Presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Antônio Roberto Paulino de Lima	187.351-2
Aldroville Grisi Sobrinho	617.066-8
Carla Goreth Araújo da Silva Farias	615.196-5
Érick Mussi	614.791-7
Jaqueline Silva de Siqueira	615.242-9
Laryssa Abílio Oliveira	184.776-7
Márcio Pimentel Rodrigues	615.374-7
Micheline Roberto de Moura	180.456-1
Priscilla Leiros Meira	616.046-8
Rayanna Vanessa Fernandes de Lima	606.605-4
Raquel Loudal de Almeida Teixeira	616.615-6
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	157.449-3
Rosário de Fátima Lima Montenegro Cabral	614.792-5

Revoga-se a Portaria n° 508/2019, datada de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 30 de março de 2019.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n°. 955/2019

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor Sr. HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO, CPF n. 359.076.734-00, Matrícula n. 184.304-4, como gestor do Contrato de n. 035/2019, firmado com a empresa PARAÍBA TURISMO EIRELI - EPP, no processo administrativo n. 0016996-4/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n°. 1020/2019

João Pessoa, 13 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Anderson Marques de Carvalho	176.289-3	034.404.087-95	299/2019	0007344-0/2019
Michelle Iasmyn Baracuchy de Lima	604.039-0	069.403.934-98	314/2019	0014862-3/2019
Irys Carolinne da Silva Santos	613.682-6	702.269.444-33	294/2019 315/2019	0001729-1/2019 0002965-7/2018
Leticia do Nascimento Bezerra	642.861-4	056.668.834-45	232/2019 208/2019	0000029-2/2019 0005534-8/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n°. 1021/2019

João Pessoa, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Michelle Iasmyn Baracuchy de Lima	604.039-0	069.403.934-98	322/2019	0002388-3/2019
Regina Helena Ribeiro Cavalcanti	178.976-7	570.239.724-04	312/2019	0016727-5/2019
Ingrid Luyse Baracuchy de Lima	604.759-5	069.403.894-66	323/2019 317/2019	0033566-5/2018 0001718-8/2019
Mariane Rodrigues de Carvalho	615.204-0	086.464.104-47	307/2019	0015262-7/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES

Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 177/2019/GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula n° 770.318-0, inscrito no CPF sob o n° 853.460.474-68, CREA n° 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; pela Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIREZ, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF n° 086.353.314-00, CREA N° 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro



Civil LUIZ ADELINO DE MELO, Matrícula nº 770.377-5, inscrito no CPF sob o nº 113.817.364-91, CREA nº 160.489.416-4, a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **URBANIZAÇÃO E ACESSO À ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE SOUSA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 13/2018, firmado com **RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME – (Processo Administrativo SUPLAN nº 2228/2017)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Recebimento Definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 181/2019/GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2 pertencente ao quadro pessoa da SEDAP; pelo Engenheiro Civil **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS** Matrícula nº 770.489-5, inscrito no CPF sob o nº 058.481.474-77, CREA nº 161.607.183-4, Gerente da Regional da SUPLAN em Patos e o Engenheiro Civil **FRANCISCO LIRA BRAGA**, Matrícula nº 760.462-7, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PADRÃO DE 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 34/2018, firmado com a **CONSTRUTORA ACCOCIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP – (Processo Administrativo SUPLAN Nº 1787/2017)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 183/2019/GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS** Matrícula nº 770.489-5, inscrito no CPF sob o nº 058.481.474-77, CREA nº 161.607.183-4, Gerente da Regional da SUPLAN em Patos, pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO LIRA BRAGA**, Matrícula nº 760.462-7, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, e pelo Engenheiro civil **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2 pertencente ao quadro pessoa da SEDAP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM JURU/PB (Rua Arlinda Pessoa da Silva, Rua Sebastião Franklin de Sousa, Rua João Alves Barbosa e Rua Projetada 02)**, objeto do Contrato PJU nº 81/2018, firmado com a **LP CONSTRUÇÃO E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP, (Processo Administrativo SUPLAN Nº 0951/2018)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 184/2019/GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia e pela Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, inscrita no CPF nº

086.353.314-00, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. DEPUTADO ALVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato PJU nº 39/2017, firmado com a empresa **J. MOTTA ENGENHARIA LTDA EPP (Processo Administrativo SUPLAN nº 2554/2016)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Recebimento Definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 186/2019/GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **ALBERTO DA MATTA RIBEIRO**, Matrícula nº 750.517-5, inscrito no CPF nº 161.357.254-91, CREA nº 160.323.244-3 pelo Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, inscrito no CPF nº 010.232.731-95, CREA nº 161.821.366-0 para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PLATIBANDA DA MARQUISE DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 35/2019 – **Processo Administrativo nº 657/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 122/2019.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 392**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 493-18, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **ROGÉRIA CAROLINA DI PACE VASCONCELOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO ADELINO FILHO**, matrícula nº.1.641-1, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0818212-49.2017.8.15.0001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 393

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2407-18, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **MARIA DE LOURDES VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **IVALDO NUNES BERNARDINO**, matrícula nº. 92.499-7, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0800666-64.2016.8.15.0211** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPreV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 746/ 2019

O Presidente da **PBPreV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01 4028.19	ADAUTO MARCOLINO DOS SANTOS	298.428.404-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 4244.19	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA	467.334.424-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03 4913.19	MARIA FERREIRA MARACAJÁ	327.633.954-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04 3413.19	MARIA ZENAIDE ROCHA RODRIGUES	029.515.314-86	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05 5205.19	ORDFENICE BENEDITO DOS SANTOS	132.849.164-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 15 de agosto de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 748/ 2019

O Presidente da **PBPreV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01 4644.19	MARTHA MARIA FALCÃO DE CARVALHO DE MORAIS	267.473.164-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
------------	---	----------------	-----------------------------

João Pessoa, 15 de agosto de 2019


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPreV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 157/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **FLORIANO DE PAULO MENDES BRITO** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor(a) **FLORIANO DE PAULO MENDES BRITO**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, um cargo de **PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADO**, junto ao INSS, o cargo de **MÉDICO – EFETIVO INATIVO** junto a **PBPREV**, o cargo de **MÉDICO – CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, e o cargo de **DIRETOR I – COMMISSIONADO**, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande.

b) **NOTIFICAR** o(a) Servidor(a) Público Estadual **FLORIANO DE PAULO MENDES BRITO**, matrícula nº. 64.562-1 para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) – 3208-9828
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 13 de Agosto de 2019.

AARV
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 158/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições

legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **DAURA MARIA GOMES FERREIRA** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor(a) **DAURA MARIA GOMES FERREIRA**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, um cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 – EFETIVO INATIVO**, junto a **PBPREV**, o cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – INATIVOS/PENSIONISTAS** junto a **INSTITUTO DE PREV. E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA**, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - COMMISSIONADO**, junto a Prefeitura Municipal de Alhandra.

b) **NOTIFICAR** o(a) Servidor(a) Público Estadual **DAURA MARIA GOMES FERREIRA**, matrícula nº. 68.567-4 para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) – 3208-9828
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 13 de Agosto de 2019.

AARV
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 159/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **HALLISON BENTO FRANCISCO DA SILVA** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor(a) **HALLISON BENTO FRANCISCO DA SILVA**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, um cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 – EFETIVO ATIVO**, junto a Secretaria de Estado da Educação, o cargo de **PROFESSOR – MAG 8 – EFETIVO** junto a Prefeitura Municipal de Caturité, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EFETIVO**, junto a Prefeitura Municipal de Cabaceiras.

b) **NOTIFICAR** o(a) Servidor(a) Público Estadual **HALLISON BENTO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 186.269-3 para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) – 3208-9828
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 13 de Agosto de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 160/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **BRUNO JACOMELE ANDRADE BORGES** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, haja vista, que o servidor se encontra em uma situação não permitida pelo contexto constitucional, **pois possui uma quádrupla acumulação de vencimentos e/ou proventos**, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **BRUNO JACOMELE ANDRADE BORGES**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, um cargo de **ENFERMEIRO – EFETIVO ATIVO** junto a **PBPREV- PESSOAL INATIVO SEC. ESTADO SAÚDE**, o cargo de **MÉDICO CLÍNICO – PREST. SERVIÇO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, o cargo de **MÉDICO – CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB**, o cargo de **02 MÉDICO (A) – CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**.

b) **NOTIFICAR** o(a) Servidor(a) Público Estadual **BRUNO JACOMELE ANDRADE BORGES**, matrícula nº. 168.875-8 para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) – 3208-9828
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 13 de Agosto de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 161/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **JURANIL GOMES DA NOBREGA** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, haja vista, que o servidor se encontra em uma situação não permitida pelo contexto constitucional, **pois possui uma quádrupla acumulação de vencimentos e/ou proventos, RESOLVE:**

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JURANIL GOMES DA NOBREGA**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, um cargo de **MÉDICO – EFETIVO INATIVO** junto a **PBPREV – PESSOAL INATIVO**, o cargo de **MÉDICO – EFETIVO INATIVO** junto a **PBPREV – PESSOAL INATIVO**, o cargo de **MÉDICO PREST SERVIÇO – CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB** e o cargo de **MÉDICO (A) PSF – CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB**

b) **NOTIFICAR** o(a) Servidor(a) Público Estadual **JURANIL GOMES DA NOBREGA**, matrícula nº. **51.950-2** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) – 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 13 de Agosto de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSORES BOLSISTA PRONATEC-PB**

**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 027/2019 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS
PROFESSORES BOLSISTA**

De acordo com o item 10.1 do EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 027/2019 Seguem informes:
O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtec e no ANEXO I.

O item 6.5 somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/ área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) ANEXO II.

Vale ressaltar ainda que, de acordo com os itens 6.5 e 7.6.1, somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o item 7.6, a classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de somente 5 vezes o número de vagas.

João Pessoa, 16 de agosto de 2019.

Antonio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo de Educação Profissional

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CPF	UNIDADE/DISCIPLINA	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO					TOTAL	CONCOR RÊNCIA	CLASS. FINAL
					E	F	G	H	I			
MONJANY LINS DE GÓIS	xxx.xxx.504-71	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	10	6	20	5	10	5	66	A/C	1
FÁBIO JÚNIOR ARAÚJO SILVA	xxx.xxx.294-22	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	15	0	20	0	10	2,5	57,5	A/C	2
IRINALDO LIMA DO NASCIMENTO	xxx.xxx.344-33	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	0	15	18	5	5	5	0	48	A/C	3
RONIMEIRE TORRES DA SILVA	xxx.xxx.314-32	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	10	0	0	0	10	2,5	32,5	A/C	4
WANESSA KARLA GOMES SEVERO	xxx.xxx.164-02	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	0	10	0	20	0	0	0	30	A/C	5

RAFAELA DIAS FERNANDES	xxx.xxx.324-30	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	10	0	0	0	0	0	10	0	30	A/C	NÃO CLASSIFICADO
RODES ANGELO BATISTA DA SILVA	xxx.xxx.764-99	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	10	0	0	0	0	0	10	0	30	A/C	NÃO CLASSIFICADO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	xxx.xxx.294-14	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	0	6	5	0	5	2,5	28,5	A/C	NÃO CLASSIFICADO		
HELTON HENDRICK JAVIER FERREIRA ROSENDO	xxx.xxx.984-74	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	5	0	5	0	5	0	25	A/C	NÃO CLASSIFICADO		
JANILDO PEREIRA DA SILVA	xxx.xxx.143-93	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 40h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLASSIFICADO		
LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.174-86	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h "CR"	10	5	0	20	10	0	5	50	A/C	1		
LUCAS NEIVA PEREGRINO	xxx.xxx.064-83	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	0	5	10	2,5	37,5	A/C	1		
ERLIANE MIRANDA DA ROCHA FERREIRA	xxx.xxx.074-87	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	3	0	0	0	0	23	A/C	2		
ISADORA ROLIM DA SILVA	xxx.xxx.844-54	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	3		
MARIA APARECIDA SARMENTO LACERDA CASIMIRO	xxx.xxx.024-49	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	5	0	15	0	0	0	30	A/C	1		
DAVID KENNEDY TAVARES DA SILVA	xxx.xxx.344-77	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	2		
NAIARA ANADRADE DE ABREU	xxx.xxx.754-59	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	3		
GEORGIA MARTINS PEREIRA	xxx.xxx.894-50	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	6	0	10	5	2,5	38,5	A/C	1		
AMANDA CARVALHO DE ARAÚJO	xxx.xxx.834-16	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	10	0	0	0	30	A/C	2		
JONAS DE SOUSA BATISTA	xxx.xxx.034-96	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	3		
SORAIA DE ARAÚJO MARQUES	xxx.xxx.242-33	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	5	0	0	0	0	2,5	17,5	A/C	1		



ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	xxx.xxx.444-55	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	21	20	0	10	5	71	A/C	1
FERNANDA SOARES DE SOUSA	xxx.xxx.604-48	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	12	20	0	5	2,5	54,5	A/C	2
HELIO ANTONIO DE SOUSA	xxx.xxx.224-06	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	0	10	10	0	35	A/C	3
PEDRO PEREIRA GADELHA	xxx.xxx.433-00	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	0	10	0	0	25	A/C	4
ANDERSON MICHEL DUTRA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.364-60	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	0	0	5	0	20	A/C	5
MARIA RIVANEIDE DE FREITAS MACIEL	xxx.xxx.484-08	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	0	5	0	0	0	5	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
KYLVIA LUCIANA PEREIRA COSTA	xxx.xxx.284-13	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	18	0	10	10	5	58	A/C	1
ALYNE FERNANDES BEZERRA DE ANDRADE	xxx.xxx.944-36	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	10	3	20	0	5	5	53	A/C	2
SHEYLA GABRIELA DE SOUZA BATISTA	xxx.xxx.514-05	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	0	20	0	10	5	45	A/C	3
MARIA TIBERIA DA SILVA CAROLINO	xxx.xxx.274-20	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	3	10	0	10	5	43	A/C	4
MARIA CARMEM BATISTA DE ALECAR	xxx.xxx.754-79	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	12	0	0	5	2,5	34,5	A/C	5
ANAHI CÉZAR DE LIMA LINS	xxx.xxx.774-73	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	10	0	0	0	10	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
DANILO TEMÓTE DA SILVA	xxx.xxx.654-66	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	10	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOÃO RODRIGUES JÚNIOR	xxx.xxx.414-35	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	6	0	0	0	0	21	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
QUERCIO JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	xxx.xxx.604-09	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	3	0	0	0	2,5	15,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	xxx.xxx.493-36	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	0	5	30	0	0	5	5	45	A/C	1
LUIS PAULO FIRMINO ROMAO DA SILVA	xxx.xxx.094-33	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	0	10	15	0	0	10	0	35	A/C	2

LUARA LOURENÇO ISMAEL	xxx.xxx.544-99	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	0	10	15	0	0	5	0	30	A/C	3
PIERRE ALEXANDRE TRAVASSO DE OLIVEIRA	xxx.xxx.324-50	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	0	10	0	20	0	10	0	40	A/C	1
SIMONE BEZERRA DA SILVA	xxx.xxx.785-20	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	2
FERNANDA DOS SANTOS NUNES DE MELO	xxx.xxx.604-28	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	0	10	15	0	10	5	2,5	42,5	A/C	1
JANAÍNA MARIA BATISTA DE SOUSA	xxx.xxx.944-97	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	0	15	12	0	0	10	2,5	39,5	A/C	2
SUÊNIA GABRIELA GONÇALVES MORAIS	xxx.xxx.644-54	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	10	3	0	0	10	5	38	A/C	3
ERIKA EPAMINONDAS DE SOUSA	xxx.xxx.774-12	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	12	0	0	10	5	37	A/C	4
TAMIRES DOS SANTOS PEREIRA	xxx.xxx.134-62	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	9	0	0	10	2,5	31,5	A/C	5
FLÁVIA IZABELY NUNES MOREIRA	xxx.xxx.314-98	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	NÃO CLASSIFICADO
AGDYLANNAH FELIX VIEIRA	xxx.xxx.794-97	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	10	3	0	0	5	0	28	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOHANNA OLIVEIRA HONNINGSVAG	xxx.xxx.404-08	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	6	0	0	10	0	26	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
DANIELA DANTAS DE FARIAS LEITE	xxx.xxx.354-36	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JAQUELINE DE SOUSA GOMES	xxx.xxx.724-50	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	5	0	10	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LUCIANA COSTA DA FONSECA	xxx.xxx.874-48	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
WALLACE LIMA DE QUEIROZ	xxx.xxx.884-69	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	15	0	0	0	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LUCAS DE ALMEIDA MOURA	xxx.xxx.425-70	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	3	0	0	5	5	23	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RUANA CHAGAS DA SILVA	xxx.xxx.254-48	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	10	3	0	0	0	0	23	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LUDMILA DE OLIVEIRAS ARAÚJO	xxx.xxx.354-36	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	10	0	0	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO



THAÍS KARLA BORBIA DE FRANÇA	xxx.xxx.254-44	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	3	0	0	5	2,5	20,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MYRIAM TIRZAH DANTAS DE FARIAS	xxx.xxx.924-72	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCICLEIDE SOUTO RODRIGUES DOS SANTOS	xxx.xxx.874-59	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
THOMAS MENDONÇA CUNHA	xxx.xxx.144-31	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ELIDIANE DOS SANTOS CIRILO	xxx.xxx.914-92	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JAILS MARQUES BARBOSA	xxx.xxx.864-00	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	3	0	0	5	0	18	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
NARA GOMES DOS SANTOS	xxx.xxx.904-04	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LISANCA BERNADO ALVES	xxx.xxx.064-76	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VICTOR TAVARES MONTEIRO PEREIRA	xxx.xxx.854-60	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LYNDJARA VÍVIA DA SILVA	xxx.xxx.534-94	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MICAELE GALVINCIO VIEIRA	xxx.xxx.014-56	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Alimentos e bebidas em eventos 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
NAIRTON LIMA SILVA	xxx.xxx.005-87	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão operacional e logística de eventos II 60h."CR"	10	10	18	0	0	0	0	38	A/C	1
CARLOS VIDAL DE NEGREIROS NETO	xxx.xxx.944-51	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	5	18	20	10	0	5	68	A/C	1
MARTHA YSIS RIBEIRO CABRAL	xxx.xxx.894-43	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	10	0	20	0	10	5	55	A/C	2
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARIZ GALVÃO	xxx.xxx.584-77	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	0	5	18	20	0	0	0	43	A/C	3
RAFAELA DE ARAÚJO SILVA	xxx.xxx.374-37	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	20	0	10	0	40	A/C	4
ALISSON RODRIGO DE ARAÚJO OLIVEIRA	xxx.xxx.984-05	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	0	5	0	10	5	10	5	35	A/C	5
GRASIELE PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS.	xxx.xxx.954-07	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	0	5	9	20	0	0	0	34	A/C	NÃO CLAS SIFICADO

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	xxx.xxx.934-60	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	12	0	0	5	2,5	29,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
DANILO BARBOSA DE ARRUDA	xxx.xxx.094-32	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	15	3	0	0	0	0	28	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ADRIELLE GALÃO PEREIRA	xxx.xxx.774-10	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	10	0	5	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RAFAEL MARCONI DOS SANTOS	xxx.xxx.724-80	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	0	5	0	20	0	0	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RAQUEL DINIZ TORRES	xxx.xxx.384-40	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	5	0	0	5	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ANA BEATRIZ PESSÓA BARROS	xxx.xxx.594-08	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ALEX DIAS DA SILVA	xxx.xxx.054-41	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	0	10	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
KÁTIA KALINE SILVA ARAÚJO	xxx.xxx.514-57	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	0	5	0	0	10	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IRANEIDE DE ALMEIDA GOUVEIA	xxx.xxx.994-49	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LUCIENE SILVA LINHARES	xxx.xxx.204-71	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IZABEL DANTAS DE ALMEIDA	xxx.xxx.344-19	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LARLEIDY BARBOSA DE ALMEIDA	xxx.xxx.244-73	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL	xxx.xxx.024-06	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
NATÁLIA JULIANA OLIVEIRA MENESES	xxx.xxx.834-86	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ ADRIANO SOARES BEZERRA	xxx.xxx.874-41	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IAPUENI ATAUALPA VELOSO BARRETO	xxx.xxx.884-31	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Legislação aplicada a eventos 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO	xxx.xxx.534-83	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	15	30	20	0	10	0	85	A/C	1
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	xxx.xxx.624-46	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	0	10	30	20	5	10	5	80	A/C	2



BRUNO MOTA BRAGA	xxx.xxx.874-30	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	10	18	20	5	10	5	78	A/C	3
BRUNA TAVARES PIMENTEL	xxx.xxx.684-27	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	27	0	0	10	5	52	A/C	4
GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO	xxx.xxx.834-46	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	0	10	6	20	10	0	2,5	48,5	A/C	5
RAFAEL LEAL MATOS	xxx.xxx.984-06	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	10	12	0	0	10	2,5	44,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JAMILLY RODRIGUES DA CUNHA	xxx.xxx.084-37	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	0	10	6	20	0	5	0	41	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
GABRIELA CARVALHO DA NÓBREGA	xxx.xxx.354-96	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	0	10	3	5	5	10	5	38	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LIBINA ALMEIDA DE SOUZA	xxx.xxx.034-00	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	20	0	0	5	35	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MILENNA JORDANA DE SOUSA ANDRADE	xxx.xxx.744-24	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	18	0	0	0	0	28	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
DIONIZIO ARAUJO SANTOS	xxx.xxx.642-49	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	10	5	0	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VANESSA EMANUELLE DE SOUZA	xxx.xxx.994-47	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	0	15	0	0	0	10	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ROSSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	xxx.xxx.804-00	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	10	0	0	0	5	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JESIEL FERREIRA GOMES	xxx.xxx.394-43	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	10	0	0	0	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LARISSA ARAGÃO BORGES	xxx.xxx.684-23	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IAN HUMBERTO DE AZEVEDO RAMIREZ	xxx.xxx.914-10	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	0	5	0	0	0	5	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SANDRA ELIAS DA SILVA	xxx.xxx.294-02	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MAXIMILIANA KALIELANDIA COSTA CASTELO BRANCO DE MELO	xxx.xxx.554-35	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CAIO MARTINIANO DE BRITO BAIMA	xxx.xxx.473-42	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CARINNE DE OLIVEIRA LIMA	xxx.xxx.134-58	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Produções culturais e artísticas em eventos 60h / Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos 60h "CR"	10	0	30	0	0	10	2,5	52,5	A/C	1

RAQUEL GUIMÃES COSTA CHAVES	xxx.xxx.364-37	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Produções culturais e artísticas em eventos 60h / Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos 60h "CR"	10	5	21	0	0	0	5	2,5	43,5	A/C	2
PATRICIA CARDOSO LYRA DA FONSECA	xxx.xxx.324-04	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Produções culturais e artísticas em eventos 60h / Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos 60h "CR"	10	5	0	20	0	0	5	40	A/C	3	
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	xxx.xxx.814-77	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	30	20	5	10	5	85	A/C	1	
MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	xxx.xxx.244-06	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	30	20	5	10	5	85	A/C	2	
PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	xxx.xxx.494-65	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	6	20	10	10	2,5	63,5	A/C	3	
MARIA HELENA SILVA	xxx.xxx.014-20	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	30	20	0	0	0	60	A/C	4	
HÉLDER MEYSON DUARTE CARDOSO	xxx.xxx.784-58	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	21	10	0	0	0	46	A/C	5	
CAMILA LILIAN ANDRADE CHANG	xxx.xxx.004-37	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	0	20	0	10	5	45	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	xxx.xxx.444-72	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	0	20	0	0	2,5	37,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
WEBENS VERISSIMO DE SOUZA	xxx.xxx.234-46	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	5	35	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
FABRÍCIO DE LIMA SILVA	xxx.xxx.914-93	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
AMANDA DE PAULA AGUIAR BARBOSA	xxx.xxx.308-05	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	3	5	0	10	0	28	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
JOSÉ CHARLTON TAVARES DE SOUZA	xxx.xxx.344-00	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	3	0	0	0	2,5	20,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
LUCIMARA HENRIQUES SILVA	xxx.xxx.324-38	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
SERGIO DANTAS DA SILVA	xxx.xxx.294-57	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
ANTONIO LAVÔR DE GOIS NETO	xxx.xxx.678-81	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/ TÉCNICO EM EVENTOS/ Gestão financeira em eventos 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
RAIMUNDO SILVA NOGUEIRA	xxx.xxx.794-27	(CONCEIÇÃO) EEFEM MAESTRO JOSÉ SQUEIRA/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	15	0	0	0	5	35	A/C	1	



VIVIANNY SOARES BEZERRA	xxx.xxx.363-39	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	5	0	20	A/C	1	
ANDRESSA LEITE FERREIRA PALITOT	xxx.xxx.624-31	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	0	0	0	5	2,5	17,5	A/C	2		
TALITA RAMALHO MACÊDO	xxx.xxx.144-71	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3		
CAJO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	xxx.xxx.964-70	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	1		
JEFFERSON FONSECA NUNES	xxx.xxx.264-77	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	0	27	20	0	10	5	72	A/C	1		
MARINELY COSTA DE LIMA	xxx.xxx.264-88	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	0	0	15	0	10	5	40	A/C	2		
SHARLENE NEUMA HENRIQUE DA SILVA	xxx.xxx.394-32	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	0	10	0	20	0	10	0	40	A/C	3		
SUELEN DE SOUZA ROCHA	xxx.xxx.634-73	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	10	9	0	0	5	5	39	A/C	4		
RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA	xxx.xxx.084-04	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	5	0	20	0	0	2,5	37,5	A/C	5		
GUILHERME AUGUSTO	xxx.xxx.548-90	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	10	0	0	0	10	0	30	A/C		NÃO CLAS SIFICADO	
JOSÉ IVANILDO ALVES SOBRINHO	xxx.xxx.492-70	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	0	12	0	0	0	0	22	A/C		NÃO CLAS SIFICADO	
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.984-59	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	10	5	12	20	0	10	5	62	A/C	1		
REVELINO CARDOSO DOS SANTOS	xxx.xxx.248-66	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	0	5	12	20	10	10	2,5	59,5	A/C	2		
JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	xxx.xxx.104-05	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	10	0	9	0	10	10	2,5	41,5	A/C	3		
DÁRIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR	xxx.xxx.984-40	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	10	5	0	20	0	0	5	40	A/C	4		

DANIEL CAVALCANTI NEVES	xxx.xxx.384-83	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	10	0	0	20	5	0	0	0	0	0	35	A/C	5
RONALD ASSIS FONSECA	xxx.xxx.896-09	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	10	0	18	5	0	0	0	0	0	0	33	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FERNANDA FREITAS DE LIMA	xxx.xxx.492-53	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h	10	0	0	0	0	0	0	5	15	A/C		NÃO CLAS SIFICADO	
FLAVIA ROCHA DA SILVA	xxx.xxx.734-49	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	0	5	30	0	5	0	0	0	40	A/C	1		
THAISA DA SILVA PAULA	xxx.xxx.214-01	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	10	0	0	0	5	0	25	A/C	2			
EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	xxx.xxx.124-04	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3			
DIVANIA RÉGIS DA SILVA	xxx.xxx.694-91	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	4			
DANIEL MARQUES VASCONCELOS GUIMARÃES	xxx.xxx.864-94	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Estrutura de dados 70h/ Banco de dados 100h "CR"	10	0	6	0	5	10	0	31	A/C	1			
ELIZEU SANDRO DA SILVA	xxx.xxx.504-92	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Estrutura de dados 70h/ Banco de dados 100h "CR"	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	2			
CYNTHIA MOREIRA MAIA	xxx.xxx.503-20	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Estrutura de dados 70h/ Banco de dados 100h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	3			
DIEGO OLIVEIRA DE LEMOS	xxx.xxx.544-41	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Estrutura de dados 70h/ Banco de dados 100h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	4			
MARIA LEÔNIA PESSOA DA SILVA	xxx.xxx.764-91	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	1			
SAMUEL SOARES DE SOUSA	xxx.xxx.064-87	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h	0	5	0	20	0	0	0	25	A/C	2			
TIAGO DA SILVA NUNES	xxx.xxx.644-43	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h	0	5	0	0	5	5	5	20	A/C	3			
ALINNY DANTAS AVELINO	xxx.xxx.954-00	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	4			
ANA ELISABETH DE OLIVEIRA QUEIROZ	xxx.xxx.834-45	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	5			
PAULO ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.498-24	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	5	27	20	0	0	5	67	A/C	1			



OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	xxx.xxx.204-85	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	10	21	0	0	10	5	56	A/C	2
MARCONÉLIO CELSO VIEIRA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.774-15	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	30	0	0	0	5	45	A/C	3
JEFFERSON AURÉLIO FERREIRA E SILVA	xxx.xxx.324-57	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	18	0	0	10	2,5	40,5	A/C	4
RICARDO HELISSON BEZERRA AMORIM	xxx.xxx.493-09	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	6	10	5	0	5	36	A/C	5
JULIO CARTIER MAIA GOMES	xxx.xxx.133-74	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	10	0	0	0	10	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IVANISCY JUVINO DE SOUSA	xxx.xxx.794-40	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA	xxx.xxx.290-68	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARILY LIMA DA CONCEIÇÃO	xxx.xxx.162-49	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FELIPE FALCÃO DOS SANTOS	xxx.xxx.724-00	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCISCO FRANCISNEY DA SILVA SOUZA	xxx.xxx.053-35	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Redes de computadores 80h / Manutenção de computadores 80h / Programação orientada a objetos 70h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ROSÂNGELA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.334-49	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Relações humanas no trabalho 40h	10	0	18	0	0	0	2,5	30,5	A/C	1
JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	xxx.xxx.993-12	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	15	3	0	0	10	0	38	A/C	1
ANDERSON FELIPE DOS ANJOS DUARTE	xxx.xxx.054-09	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	10	0	0	0	0	2,5	22,5	A/C	2
EMIL MUNIZ DE LUCENA	xxx.xxx.784-06	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	0	10	6	20	0	5	5	46	A/C	1

DANIEL LIRA DA SILVA FIGUEIREDO	xxx.xxx.894-66	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	10	10	0	20	0	0	2,5	42,5	A/C	2
JOÃO LUIZ DE MEDEIROS NETO	xxx.xxx.974-05	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	10	10	6	0	0	10	0	36	A/C	3
NATÁLIA SANTIAGO FARIAS	xxx.xxx.534-60	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	0	10	0	0	5	10	0	25	A/C	4
RENAN PIRES DE ARAUJO	xxx.xxx.594-56	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	0	10	3	0	0	10	0	23	A/C	5
ANA CLÁUDIA SOUZA VIDAL DE NEGREIROS	xxx.xxx.424-88	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	0	10	3	0	0	10	0	23	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
NATÁLIA SANTIAGO FARIAS	xxx.xxx.534-60	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	0	10	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ANA HELENA CALDAS	xxx.xxx.654-34	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	10	10	0	0	0	0	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCISCO FERNANDO ROBERTO PEREIRA	xxx.xxx.844-57	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL	xxx.xxx.114-83	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VINICIUS VIEIRA FRANCO	xxx.xxx.354-00	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Comércio Exterior 40h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	1
MICHAEL DOUGLAS SOUSA LEITE	xxx.xxx.533-05	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	12	0	0	0	5	27	A/C	1
ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.224-98	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	6	0	0	0	2,5	18,5	A/C	2
DIJACIR DE SOUSA JUNIOR	xxx.xxx.824-86	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	3
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	xxx.xxx.343-15	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	10	0	6	20	10	0	5	51	A/C	1
JANAILDO SOARES DE SOUSA	xxx.xxx.714-25	(ITAPORANGA) EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	10	24	10	0	10	0	64	A/C	1
CLAUDIANO MARIANO DA SILVA	xxx.xxx.793-40	(ITAPORANGA) EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	10	3	0	0	10	0	33	A/C	2
JOSÉ GUTEMBERG DE SOUZA	xxx.xxx.874-60	(ITAPORANGA) EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60 / Administração Financeira 60 "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3



ADONIELISSON ABRANTES DO NASCIMENTO	xxx.xxx.704-50	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	0	5	0	20	10	0	5	40	A/C	1
MOISES DE ASSIS ALVES SOARES	xxx.xxx.021-49	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	10	30	20	0	10	5	85	A/C	1
MARIANA SOARES DOS SANTOS	xxx.xxx.824-78	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	2
GEYMEISSON BRITO DA SILVA	xxx.xxx.364-55	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3
ELIZABETE VICENTE DA SILVA	xxx.xxx.214-46	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h / Planejamento Organizacional 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	4
RAFAELA PATRICIA INOCENCIA DA SILVA	xxx.xxx.384-14	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	10	18	20	0	10	5	73	A/C	1
MARILY MIGUEL PORCINO	xxx.xxx.674-39	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	6	20	0	10	5	51	A/C	2
OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	xxx.xxx.634-51	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	20	0	10	5	45	A/C	3
JOSE ISAAC PINTO DE ARAUJO	xxx.xxx.884-12	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	4
JAIANNY SAIONARA MACENA DE ARAUJO	xxx.xxx.664-18	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	5
MARIA DANIELA PEREIRA LIMA	xxx.xxx.454-51	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	6	5	0	0	2,5	23,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARCELINA BRUNET CRIZANTO DINIZ MENDES	xxx.xxx.534-48	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
DANILO JEFSON JANUÁRIO DA SILVA	xxx.xxx.134-54	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	10	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR	xxx.xxx.484-46	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	5	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
EVELTO ANGELO FRUTUOSO	xxx.xxx.174-70	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	1
GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO	xxx.xxx.274-09	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	2
PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	xxx.xxx.534-42	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	10	5	30	20	0	0	5	70	A/C	1

GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO	xxx.xxx.774-75	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1 130h	10	15	6	0	5	10	0	46	A/C	1
MANUELA LAURENTINO DINIZ DE FREITAS	xxx.xxx.114-76	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1 130h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	2
ALBERLANDO DE ARAUJO LEITE	xxx.xxx.474-00	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1 130h	0	5	3	0	0	0	5	13	A/C	3
ANA CLAUDIA NEGREIROS SAMPAIO	xxx.xxx.723-89	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1 130h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	4
SARAH ARAUJO DE LUCENA	xxx.xxx.214-54	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	10	12	20	5	10	5	62	A/C	1
ANA LIGIA MUNIZ RODRIGUES	xxx.xxx.253-78	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	9	20	0	0	5	54	A/C	2
MARIA EDILENE JUSTINO	xxx.xxx.294-44	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	5	24	0	5	10	2,5	46,5	A/C	3
ANTONIA LUCINEIDE FRANCISCO DE LIMA	xxx.xxx.034-97	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	0	20	0	10	0	45	A/C	4
CLAUDIRA DO SOCORRO CIRINO CARDOSO	xxx.xxx.902-06	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	15	12	10	0	0	0	37	A/C	5
ANA LUISA ARAUJO DE AMORIM	xxx.xxx.764-92	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	15	0	0	0	35	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOCHEN MASS XAVIER GOMES	xxx.xxx.614-36	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	6	5	0	0	2,5	33,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ ARIMATÉIA SILVA MARTINS	xxx.xxx.694-10	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL	xxx.xxx.544-53	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	0	0	5	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	xxx.xxx.232-82	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	0	0	0	10	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CAMILA TEIXEIRA LIMA	xxx.xxx.954-40	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	0	0	5	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JACQUELANE SILVA SANTOS	xxx.xxx.385-09	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	5	6	0	0	10	5	26	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
YURI SCHONARDIE RAPKIEWICZ	xxx.xxx.160-06	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	0	0	5	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
KLAITON ALVES DA SILVA	xxx.xxx.716-53	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	0	0	0	10	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO



ROSEANE MICHELLE D. DE OLIVEIRA	xxx.xxx.484-28	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	3	0	0	10	0	23	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ ROBERTO GOMES	xxx.xxx.254-68	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	0	0	5	0	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCISCA SILVANIA FERNANDES BARROS	xxx.xxx.284-89	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	5	5	0	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IVANILDO DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.614-09	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	5	0	5	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FABRICIA MILENA GRISI DE ARAUJO FULGENCIO	xxx.xxx.404-73	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	0	0	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCISCO ÉRICK DE OLIVEIRA	xxx.xxx.453-81	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	0	0	0	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MIKAELY RENALY CARLOS DA SILVA	xxx.xxx.324-36	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSE LUCIANO CUSTODIO DA SILVA	xxx.xxx.074-37	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ULIANA GOMES DA SILVA	xxx.xxx.744-98	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	3	0	0	5	0	18	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LÍVIO OLIVEIRA ADELINO DE LIMA	xxx.xxx.444-34	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	10	6	0	0	0	0	16	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ANDREA MOREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.674-00	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SEBASTIÃO ALVES RABAY	xxx.xxx.704-02	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	5	0	0	0	10	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARA MARIA GOMES BARROS DE ANDRADE	xxx.xxx.534-47	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ARTHUR FERREIRA CAMPOS	xxx.xxx.497-43	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
GENILSON JOSÉ DA SILVA	xxx.xxx.304-08	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	10	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
TARCINEIDE MESQUITA GALDINO	xxx.xxx.124-40	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	10	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FELIPE CESAR PESSOA DE LIRA	xxx.xxx.534-27	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARIA JOCIMÁRIA SOJANY PEREIRA FAUSTO	xxx.xxx.544-44	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO

GUSTAVO NUNES JERONIMO	xxx.xxx.734-38	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	5	9	10	5	10	5	54	A/C	1
CALISLAN FLORÊNCIO DE BRITO	xxx.xxx.464-14	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	0	0	0	10	10	5	35	A/C	2
LUCILANE SILVA DE ARAUJO	xxx.xxx.614-29	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	3
MARCOS VASCONCELOS PAIVA	xxx.xxx.364-48	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	5	3	0	10	0	0	28	A/C	4
MARIZA FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.734-95	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	0	0	0	0	5	5	20	A/C	5
ODAIR DE MORAES JUNIOR	xxx.xxx.818-95	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
TATIANE EVARISTO DA SILVA	xxx.xxx.344-95	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
KARLA WALDIRIA LEITE DA SILVA ANDRADE	xxx.xxx.784-01	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
THIAGO GOMES MEDEIROS	xxx.xxx.874-01	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	10	30	0	5	10	5	70	A/C	1
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	xxx.xxx.184-67	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	5	24	0	10	0	5	54	A/C	2
ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	xxx.xxx.424-88	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	30	0	0	5	0	45	A/C	3
SAMIR GONÇALVES FERNANDES COSTA	xxx.xxx.504-16	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	10	6	0	0	10	5	41	A/C	4
JANYSE RÉGIA BATISTA SANTOS	xxx.xxx.874-87	(JOÃO PESSOA) ECTI MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	18	5	0	5	0	38	PCD	5



LEONARDO PEREIRA E SILVA	xxx.xxx.354-49	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	3	15	5	0	5	38	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FELIPE GOMES DA SILVA	xxx.xxx.784-24	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	24	0	0	0	0	34	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RAQUEL FRANCO ALMEIDA	xxx.xxx.847-78	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	10	6	0	5	0	0	31	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
HARISSON BENICIO DE MELO	xxx.xxx.024-80	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	18	0	0	0	0	28	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS	xxx.xxx.084-79	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOAO PAULO RAMALHO LEITE	xxx.xxx.864-50	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RENATA COSTA DE BARROS	xxx.xxx.104-12	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	6	0	0	5	0	21	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSEANE PINHEIRO DE LIMA	xxx.xxx.254-42	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	5	6	0	0	0	0	21	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VIVIANE KATE PEREIRA RAMOS	xxx.xxx.624-24	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ JOÉLISON DA SILVA CRUZ	xxx.xxx.724-59	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	5	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JANAÍNA JUSTINIANO DA SILVA	xxx.xxx.004-41	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
WAGNER LEITE RIBEIRO	xxx.xxx.134-67	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	15	20	10	10	5	80	A/C	1
JOSÉ NIKÁCIO JÚNIOR LOPES VIEIRA	xxx.xxx.714-00	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	0	20	10	10	5	65	A/C	2
VALFREDO MATEUS SANTANA	xxx.xxx.863-53	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	3	20	5	10	5	58	A/C	3
BRUNO LIMA MACHADO	xxx.xxx.864-73	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	24	20	0	0	2,5	56,5	A/C	4

THYAGO MEDEIROS DA SILVA	xxx.xxx.994-48	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	5	0	2,5	22,5	PCD	5
LEANDRO DE PAULA NETO	xxx.xxx.988-69	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	6	20	10	5	5	56	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
AMANDA CRISTINA PACÍFICO	xxx.xxx.764-78	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	6	15	0	5	5	46	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RAFAEL CAMARA NORAT	xxx.xxx.504-58	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	6	5	0	10	5	46	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SABRINA RAFAEL BEZERRA	xxx.xxx.334-09	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	12	0	0	10	0	42	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
PETRÔNIO MACIEL DE SOUSA	xxx.xxx.834-80	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	6	0	0	10	2,5	38,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOÃO FLÁVIO BORGES MEDEIROS	xxx.xxx.964-68	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	12	10	0	0	5	37	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS	xxx.xxx.744-03	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	6	15	0	0	0	36	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
PAULO ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.034-55	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	3	5	0	10	2,5	35,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.704-32	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MELQUIADES PEIXOTO SOARES NETO	xxx.xxx.575-65	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	6	0	0	10	0	31	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
PEDRO IGO PAIVA PINHEIRO	xxx.xxx.554-21	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	3	5	5	0	2,5	30,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARIA CAROLINA CAVALCANTE DIAS	xxx.xxx.194-09	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	3	5	0	0	2,5	30,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VALNISE VÉRAS MACIEL	xxx.xxx.204-76	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	10	5	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VICTOR SIÉBRA PEREIRA RAMOS	xxx.xxx.444-23	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	5	10	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
IVAN BARBOSA DE SOUSA	xxx.xxx.964-34	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	5	0	5	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ROMEU TAVARES BANDEIRA	xxx.xxx.833-36	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FABIANA OLIVEIRA BEDA MACÉDO	xxx.xxx.761-32	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	0	5	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RODRIGO LESSA TAROUCCO	xxx.xxx.394-18	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	10	0	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
KEYLLA HERCULANO DAMIÃO CAVALCANTE	xxx.xxx.784-17	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	5	0	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LAYSE KYLYAN RIBEIRO AGRÁ	xxx.xxx.654-82	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	3	0	0	0	0	18	A/C	NÃO CLAS SIFICADO



VIRGINIA MAIA DE ARAUJO OLIVEIRA	xxx.xxx.914-46	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	0	0	2,5	17,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARCELL WANDERLEY PESSOA ARAÚJO	xxx.xxx.024-74	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	5	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARIA MADALENA PALMA DA SILVA	xxx.xxx.931-69	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
EWERTON MACEDO DANTAS DE MELO	xxx.xxx.344-90	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	5	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
HUMBERTO ROBERTO DA PAIXÃO	xxx.xxx.564-53	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
RODRIGO FERNANDO ROQUE ZAMBON	xxx.xxx.328-21	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JULYANA SANTOS ALENCAR	xxx.xxx.064-40	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LÍVIA RACHEL DE MIRANDA PESSOA	xxx.xxx.884-88	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MAZUREIK DOS SANTOS	xxx.xxx.784-82	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
THAIS PEREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.224-99	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	0	30	0	0	0	2,5	42,5	A/C	1
HARRY CARVALHO DA SILVEIRA NETO	xxx.xxx.104-05	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	0	30	0	0	0	0	40	A/C	2
GILVANEJA FERREIRA MENDES DA SILVA	xxx.xxx.184-35	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	0	5	0	20	10	5	0	40	A/C	3
GLENA SALGADO VIEIRA	xxx.xxx.294-19	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	A/C	4
PAOLA MANFREDINI ROMAO BONFIM	xxx.xxx.119-78	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	10	0	10	0	0	0	30	A/C	5
PATRICIA DUARTE	xxx.xxx.314-72	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	2,5	17,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
HORTÊNCIO HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	xxx.xxx.894-00	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCISCO JOSÉ SANTANA	xxx.xxx.264-72	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO

WAGNER DE FARIAS SILVA	xxx.xxx.894-18	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h /Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	0	5	3	0	0	0	0	8	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FLÁVIA KARINA VIEIRA DA SILVA	xxx.xxx.644-37	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	0	30	10	0	0	0	50	A/C	1
RODRIGO HOLMES DIAS DE LIMA	xxx.xxx.294-85	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	0	0	10	10	5	0	35	A/C	2
NÁGILA LAYANA GOMES SOUZA	xxx.xxx.174-00	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	5	0	0	0	5	2,5	22,5	A/C	3
LEYLANE BERTOLDO DE CAMPOS	xxx.xxx.014-03	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	0	0	0	0	5	2,5	17,5	A/C	4
VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA	xxx.xxx.914-81	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	0	0	0	5	0	0	15	A/C	5
JÚNIOR NUNES PORPINO	xxx.xxx.974-51	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
AMANDA MIRELY CIPRIANO SOARES	xxx.xxx.224-05	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo/ Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	10	0	0	5	10	5	40	A/C	1
RAIMUNDO MARTINS PEREIRA	xxx.xxx.466-72	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	0	5	30	0	0	0	0	35	A/C	1
RICARDO PEREIRA VERAS	xxx.xxx.034-43	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	24	0	0	0	0	34	A/C	2
DÉBORA DANTAS DE SOUZA	xxx.xxx.604-76	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	9	0	0	10	5	34	A/C	3
ALEX FERNANDES CAVALCANTE	xxx.xxx.984-07	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	6	0	0	0	5	21	A/C	4
BRUNO SOUZA SOARES	xxx.xxx.205-94	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	5
ANNYELI DOS SANTOS LIMA	xxx.xxx.604-27	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
MANOEL MIRANDA DINIZ	xxx.xxx.904-22	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
VIVIANNE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	xxx.xxx.964-20	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	15	20	0	5	55	A/C	1	



MAYARA HELENA VERISSIMO DE FARIAS	xxx.xxx.984-83	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	0	20	0	5	5	50	A/C	2
RAFAEL DA FONSECA CAVALCANTI	xxx.xxx.824-14	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	6	0	10	10	0	46	A/C	3
EDMILSON DA SILVA PEQUENO	xxx.xxx.714-90	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	20	10	0	0	40	A/C	4
CLEILSON ANTONIO LUCIANO DE MORAIS	xxx.xxx.734-70	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	3	0	10	5	2,5	30,5	A/C	5
DANYLO FIALHO DE SOUZA RODRIGUES	xxx.xxx.634-47	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	15	0	0	5	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JACQUELINE DIAS DA SILVA ROSSET	xxx.xxx.022-04	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	5	0	5	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ÉRIKA NUNES DA SILVA	xxx.xxx.444-10	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	10	0	0	5	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CRISTIANNE MARIA BARBOSA CARNEIRO	xxx.xxx.404-00	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	xxx.xxx.214-07	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	5	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
HELOISA ANSELMO SOUSA	xxx.xxx.054-20	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	5	2,5	17,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO	
SAMUEL CARVALHO DE SOUZA	xxx.xxx.904-60	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA	xxx.xxx.974-94	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LADJANE COUTINHO DA SILVA	xxx.xxx.134-10	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h. "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	1
ISABELA ASSIS GUEDES	xxx.xxx.154-56	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	10	30	20	10	10	0	90	A/C	1
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.905-44	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	10	30	20	10	5	5	90	A/C	2
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	xxx.xxx.814-15	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	10	30	20	0	10	5	85	A/C	3
MARIANA FERREIRA PESSOA	xxx.xxx.904-45	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	0	20	10	10	5	60	A/C	4
GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	xxx.xxx.624-23	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	12	20	5	0	5	57	A/C	5
GILVANO MOREIRA SANTOS	xxx.xxx.194-85	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	30	0	0	10	0	50	A/C	NÃO CLAS SIFICADO

ALCIVAN VIEIRA DA SILVA	xxx.xxx.104-70	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	3	20	5	0	5	48	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARILSON DONIZETTI SILVINO	xxx.xxx.826-64	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	15	0	10	10	2,5	47,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
WAGNA MENDES DE LIMA	xxx.xxx.814-08	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	0	20	10	0	5	45	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
GICARLA MARIA CLEMENTE SANTOS	xxx.xxx.004-28	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	3	0	10	10	5	43	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CARLOS ADRIANO DA COSTA FREIRE	xxx.xxx.284-20	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	0	20	0	5	2,5	37,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
LUCAS BARRETO PIRES SANTOS	xxx.xxx.005-09	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARIA NEUMA PAULINO SANTOS	xxx.xxx.374-07	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	0	15	0	5	0	30	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SERGIO ANDRESS BRAZ BAISI	xxx.xxx.514-08	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	6	0	0	5	2,5	28,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
AISLAN WANKELL SILVA DE VASCONCELOS	xxx.xxx.834-80	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	3	5	5	0	5	28	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ERIELEM ARAÚJO DO NASCIMENTO	xxx.xxx.224-10	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	0	0	5	0	10	2,5	27,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA FILHO	xxx.xxx.384-50	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	3	0	0	0	0	18	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ALDERLI BEZERRA DA SILVA	xxx.xxx.414-52	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Gerenciamento e Comunicação 60h / Empreendedorismo 40 h	10	5	0	0	0	0	2,5	17,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MAURICIO DE SIQUEIRA SILVA	xxx.xxx.094-82	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	10	9	15	0	10	2,5	56,5	A/C	1
TALES RODOLFO FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.754-00	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	18	10	0	10	5	53	A/C	2
DANIELA BRITO RAMOS	xxx.xxx.454-07	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	6	20	0	10	0	46	A/C	3
ALANNY ARAÚJO DE SOUZA	xxx.xxx.074-52	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	21	0	0	0	5	41	A/C	4



ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	xxx.954-59	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	12	0	0	10	2,5	34,5	A/C	5
RAFAELA MAURICIO QUARESMA	xxx.904-86	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	5	10	5	30	A/C	NÃO CLASSIFICADO
TATYANE RODRIGUES DA SILVA	xxx.204-90	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	NÃO CLASSIFICADO
FLAVIO ANTONIO SANTOS	xxx.574-98	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	10	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLASSIFICADO
DIONE PEREIRA BARBOSA	xxx.934-71	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	5	30	0	0	0	5	50	A/C	1
TATIANA GOMES FERREIRA DE SOUZA	xxx.734-19	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	2
WILKE ARAUJO BEZERRA	xxx.834-54	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	3
ANDREA DE SOUZA SILVA PAULINO	xxx.914-60	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	10	27	20	0	10	2,5	79,5	A/C	1
FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	xxx.694-32	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h	10	10	18	20	5	10	2,5	75,5	A/C	1
GUTENBERGUE VIANA DA SILVA	xxx.024-06	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h	10	10	9	20	0	10	5	64	A/C	2
IVANILDO PAULINO DA COSTA	xxx.854-06	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h	10	0	0	0	0	5	2,5	17,5	A/C	3
CYNTHIA LAYS FEITOSA DE BRITO	xxx.954-12	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	10	0	10	0	30	A/C	1
LÍCIA NÍDIA PINHO DE CASTRO	xxx.183-87	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	2
IURE GIVAGO BEZERRA ESPINDOLA	xxx.334-76	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3
MARIZETE JOSE DE MAIA	xxx.004-43	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	4
ANA DÉBORA DE SOUSA ALBUQUERQUE	xxx.134-60	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	0	5	3	20	0	10	5	43	A/C	1
ALANDELANE LIMA COSTA	xxx.994-20	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	2

EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	xxx.xxx.764-60	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	10	10	3	0	0	0	2,5	25,5	A/C	1
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	xxx.xxx.384-74	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	0	5	3	0	0	0	2,5	10,5	A/C	2
RINALDO BEZERRA DE FREITAS	xxx.xxx.764-06	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	3
ALESSANDRO LEANDRO BEZERRA	xxx.xxx.344-72	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	10	0	0	10	10	0	5	35	A/C	1
JEFFSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	xxx.xxx.314-51	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	5	0	20	0	10	0	35	A/C	2
JOSE RIVAMAR DE ANDRADE	xxx.xxx.754-77	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	5	30	10	10	10	5	70	A/C	1
JANELE GUEDES SANTOS	xxx.xxx.884-03	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	9	0	0	5	5	29	A/C	2
ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	xxx.xxx.234-16	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	0	12	0	0	5	0	27	A/C	3
JESSICA PATRICIA DA SILVA	xxx.xxx.634-03	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	5	0	0	0	10	0	25	A/C	1
ELEIL MEDEIROS SILVA	xxx.xxx.064-16	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	5	30	20	10	0	0	75	A/C	1
ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA	xxx.xxx.134-94	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	12	20	10	0	0	52	A/C	2
JOSÉ JERÔNIMO DE SOUZA NASCIMENTO	xxx.xxx.504-27	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	9	20	0	10	0	49	A/C	3
LUCIANA ALVES FERREIRA	xxx.xxx.704-70	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	30	0	0	0	2,5	42,5	A/C	4
GISLEUDO BARROS DE SOUSA	xxx.xxx.704-83	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	30	0	0	0	0	40	A/C	5
ANA CLÁUDIA JERÔNIMO DE SOUSA	xxx.xxx.714-17	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLASSIFICADO



MARIA VALDENIA FELIX DOS SANTOS	xxx.xxx.644-14	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	10	12	10	0	5	5	52	A/C	1
MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.134-62	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	10	3	0	0	5	0	28	A/C	2
CARLA GALDINO COSTA DOS SANTOS	xxx.xxx.054-22	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	9	0	0	0	0	24	A/C	1
JOÃO PAULO TRINDADE	xxx.xxx.134-85	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	3	5	0	0	0	23	A/C	2
ANA LIDIA DA NOBREGA SOUSA MEDEIROS	xxx.xxx.924-09	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	3
IGOR DA SILVA GOMES	xxx.xxx.974-12	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	4
MURILO FERNANDO ARCOVERDE CASSIANO	xxx.xxx.524-32	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	5
JOSÉ EDISON RODRIGUES JUNIOR	xxx.xxx.854-25	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	10	30	0	10	0	0	60	A/C	1
SILVIA XIMENES OLIVEIRA	xxx.xxx.574-44	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	2
JOSE CARLOS SOARES	xxx.xxx.354-83	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	5	0	20	A/C	3
ANA LUCIA BIBIANO	xxx.xxx.614-85	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	2,5	17,5	A/C	4	
ANA CARLA DE OLIVEIRA LEITE	xxx.xxx.854-04	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	10	0	0	20	0	2,5	32,5	A/C	1	
GISLAINE HANDRINELLY DE AZEVEDO	xxx.xxx.364-51	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	10	10	0	0	0	10	2,5	32,5	A/C	2
LÍLIAN AZEVEDO DA SILVA	xxx.xxx.224-97	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h	10	5	0	0	0	10	0	25	A/C	3
JOSÉ ANDERSON DE LUCENA BRITO	xxx.xxx.204-60	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	10	5	27	20	10	0	5	77	A/C	1
THYAGO FREIRE MONTEIRO	xxx.xxx.484-93	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	10	5	0	20	10	0	0	45	A/C	2
PAKUÁ POTYGUARA DE PAIVA WANDERLEY COSTA	xxx.xxx.544-42	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	0	5	15	5	0	0	5	30	A/C	3

ANA CLAUDIA MOREIRA SIQUEIRA	xxx.xxx.014-96	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	10	0	6	0	0	0	0	2,5	28,5	A/C	4
DALLISON DE SOUSA PEREIRA	xxx.xxx.629-78	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	0	5	12	0	0	0	0	17	A/C	5	
ROOSEVELT DA SILVA ALBUQUERQUE	xxx.xxx.004-52	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Comércio Exterior 40h "CR"	10	10	15	20	0	10	0	65	A/C	1	
SEVERINO AMARO FERNANDES NETO	xxx.xxx.574-82	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Comércio Exterior 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	A/C	2	
DENISE DANTAS MUNIZ	xxx.xxx.954-17	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	0	10	21	20	5	5	5	66	A/C	1	
RENATO ALFREDO LOHMANN	xxx.xxx.311-34	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	0	24	20	0	0	0	54	A/C	2	
EMILIA AUGUSTA ALVES DE SOUSA	xxx.xxx.194-18	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	0	0	20	0	10	0	40	A/C	3	
LAÉRCIO DE BARROS SILVA	xxx.xxx.484-08	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	0	10	15	0	0	10	5	40	A/C	4	
JOÃO PAULO PEREIRA DE LIMA	xxx.xxx.754-51	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	0	10	9	0	0	10	0	29	A/C	5	
ERNANDA GABRIELLY DA SILVA VASCONCELOS	xxx.xxx.384-27	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	10	0	0	0	5	0	25	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
PEDRO AUGUSTO MACHADO NETO	xxx.xxx.904-94	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES	xxx.xxx.514-30	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	10	0	0	0	5	0	25	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
ADEL FELIPE DA SILVA CRUZ	xxx.xxx.574-81	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	0	10	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
ADRIANA TRINDADE SOARES	xxx.xxx.334-53	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	0	15	0	0	0	5	0	20	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
WILSON BARBOSA DE LACERDA	xxx.xxx.164-08	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	5	0	0	0	2,5	17,5	A/C	NÃO CLASSIFICADO		
SILVANA MÁRCIA BATISTA DE LACERDA	xxx.xxx.504-79	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	0	10	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
KALYNE DE LOURDES DA COSTA MARTINS	xxx.xxx.744-24	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
VAGNER DOS SANTOS TORRES	xxx.xxx.114-01	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Cooperativismo e Agronegócio 60h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLASSIFICADO	
RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	xxx.xxx.194-27	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	0	10	30	20	10	10	5	85	A/C	1	
MICHELE ARAUJO DA COSTA OLIVEIRA	xxx.xxx.754-79	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	0	10	30	20	0	10	2,5	72,5	A/C	2	
MADIÁ MARCELA FERNANDES VASCONCELOS	xxx.xxx.154-05	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	0	10	21	20	5	10	0	66	A/C	3	



JOSÉ AILTON GOMES DUTRA	xxx.xxx.014-20	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	0	5	30	20	5	0	2,5	62,5	A/C	4
WALLISON ROBERTO MEDEIROS ROCHA	xxx.xxx.464-90	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	12	20	0	5	2,5	49,5	A/C	5
JOALISSON ALCANTARA DOS SANTOS	xxx.xxx.224-19	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	5	6	20	0	0	5	46	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JUCYARA GOMES DA SILVA	xxx.xxx.394-59	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	10	15	0	0	10	0	45	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
YANNE MANGUEIRA ROLIM	xxx.xxx.874-89	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	5	9	0	0	10	5	39	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
WOLLIA WILLIANO ARAUJO	xxx.xxx.963-87	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	5	3	20	0	0	0	38	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ EVERALDO VILELA MARTINS JÚNIOR	xxx.xxx.734-82	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	5	0	20	0	0	0	35	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS FIRMINO	xxx.xxx.174-67	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	5	0	10	0	25	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
EDUARDO FERNANDES FELIX	xxx.xxx.064-08	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	5	5	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ANDRIELLE PEREIRA DO NASCIMENTO	xxx.xxx.834-22	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	5	0	5	2,5	22,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO	xxx.xxx.964-92	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	10	0	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MICHELLE COSTA ALBUQUERQUE	xxx.xxx.344-54	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	5	5	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
PALOMA RAYANNE SILVA BEZERRA	xxx.xxx.824-83	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
THAMYRES MESQUITA DE CASTRO	xxx.xxx.094-08	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	5	0	0	2,5	17,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
ADRIANA NASCIMENTO SILVA	xxx.xxx.704-93	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
SEVERINO NIELTON DOS SANTOS DANTAS	xxx.xxx.344-78	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
MARIA CAMILA COSTA MADEIRA	xxx.xxx.794-62	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA	xxx.xxx.334-28	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
JOSÉ GENTIL BEZERRA DA SILVA	xxx.xxx.585-20	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	0	5	30	10	5	0	0	50	A/C	1
MÁRCIO ROBERTO SOUSA CARNEIRO	xxx.xxx.953-04	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	10	0	30	0	0	5	0	45	A/C	2
CESAR ISAIAS MAROPO	xxx.xxx.654-49	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	0	5	18	20	0	0	0	43	A/C	3

MARIO SERGIO DE MENEZES MARQUES BORGES	xxx.xxx.124-73	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	4
SAULO RAFAEL TORRES DE ALENCAR	xxx.xxx.994-42	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	10	0	0	5	10	0	2,5	27,5	A/C	5
RUAN EDUARDO CARNEIRO LUCAS	xxx.xxx.424-61	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	0	10	3	0	0	10	0	23	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
CLEIDSON ALVES LAURINDO	xxx.xxx.297-93	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Logística 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	NÃO CLAS SIFICADO
EVERTON OLIVEIRA VASCONCELOS	xxx.xxx.164-71	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h "CR"	0	5	0	0	0	10	0	15	A/C	1
FRANCISCO JOSÉ ARAUJO MELO	xxx.xxx.594-67	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h "CR"	0	15	30	0	0	10	2,5	57,5	A/C	1
WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	xxx.xxx.324-49	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h "CR"	0	10	3	20	0	0	0	33	A/C	2
JOSÉ VICENTE GUIMARÃES NETO	xxx.xxx.494-54	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h "CR"	0	5	0	0	0	10	2,5	17,5	A/C	3
TAMARA GREGÓRIO DE BRITO NUNES	xxx.xxx.034-00	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologias e Processos Industriais 90h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	4

ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

NOME	CPF	UNIDADE/ DISCIPLINA	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	CRITÉRIO I	TOTAL	CONCOR RÊNCIA	CLASS. FINAL
JANYSE RÉGIA BATISTA SANTOS	xxx.xxx.874-87	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h / História da Paraíba Aplicada ao Turismo 30h "CR"	10	0	18	5	0	5	0	38	PCD	5
THYAGO MEDEIROS DA SILVA	xxx.xxx.994-48	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	0	5	0	2,5	22,5	PCD	5

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ARTESÃOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/PAP 13º SALÃO DE ARTESANATO DE SÃO PAULO-SP

O Programa do Artesanato Paraíba (PAP), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), torna público o RESULTADO do processo de seleção dos artesãos interessados em participar do 13º SALÃO DE ARTESANATO DE SÃO PAULO, no período de 09 a 13 de outubro de 2019, no Pavilhão da Bienal Parque Ibirapuera.

CLASSIF.	ARTESÃOS SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1	COOPERATIVA MISTA AGROARTESANAL DE JUAREZ TAVORA	110
2	MARIA DAS DORES RAMOS SILVA	110
3	JONAS EMISON NOGUEIRA GOMES	109
4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	108
5	FILIFE KAMARGO CÂNDIDO RAMOS	107
6	LEILA MACHADO LIMA SMITH	107
7	NÚBIA CRISTINA DA COSTA ALÍRIO	106
8	LÚCIA LUCENA DE MEDEIROS	106
9	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES URBANOS DE BOQUEIRÃO – APUAB	103

10	MARIA HELENA CAVALCANTE DA SILVA	102
11	VALCI OLIVEIRA	99
12	DAVID RENOVATO DA SILVA	95
13	EDNALDO FARIAS FERREIRA	94

Equipe de avaliação:

Ana Cristiana Silva de Carvalho - Coordenadora de Eventos
 Geolagens de Oliveira - Curador do PAP
 Danielle Travassos - Diretora da Casa do Artista Popular
 João Pessoa, 15 de agosto 2019

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 56

Processo Administrativo Disciplinar nº 0010218-3/2019
 Processo de Instrução nº 0012580-7/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 681 de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO – matrícula nº 692.787-4** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 14 de agosto de 2019.

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 15 de Agosto de 2019.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	19.031.032-4	184.762-7	NILVAN DA SILVA LINHARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
 Presidente